



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
8 A 10 DE NOVEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.216

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



O imóvel de número 33 da Rua Alagoinhas, no Rio Vermelho, deverá atrair visitantes do mundo inteiro, que conhecerão um pouco da vida dos escritores

CASA ABRIGA MEMÓRIA E OBRAS DO CASAL JORGE E ZÉLIA GATTAI



Residência onde moraram os escritores foi reformada e aberta ao público

Depois de reformada, a casa de número 33 da Rua Alagoinhas, no Rio Vermelho, onde viveram Jorge Amado e Zélia Gattai, abriga agora a memória e as obras do casal de escritores e

estará aberta à visitação pública a partir do próximo dia 14, das 10h às 17h, sempre às sextas, sábados e domingos. Reaberta na última sexta-feira, após ter ficado fechada por 11 anos, a casa

foi reformada pela Prefeitura, em parceria com a Fundação Casa de Jorge Amado e a família do casal. Dentre os presentes à solenidade de inauguração, estavam o prefeito ACM Neto,

familiares e os filhos de Jorge e Zélia, além da atriz Sônia Braga, que viveu grandes personagens do escritor, a exemplo de Gabriela, Tieta e Dona Flor. **Págs. 2, 3, 4 e 26**



CASA DE JORGE AMADO VIRA MEMORIAL ABERTO

Imóvel onde casal de escritores viveu foi inaugurado sexta-feira e a partir do dia 14 estará aberto

AGECOM



A memória e as obras de Jorge Amado e Zélia Gattai esperam, a partir de agora, visitantes do mundo inteiro na casa de número 33 da Rua Alagoinhas, no Rio Vermelho. Após 11 anos fechada, a Casa do Rio Vermelho – Jorge Amado e Zélia Gattai foi inaugurada como memorial na última sexta-feira, depois de passar por uma completa reforma promovida pela Prefeitura, numa intervenção que contou com a parceria da Fundação Casa de Jorge Amado e da família do casal que encarna e simboliza mundo afora a cultura baiana e o espírito libertário do povo da boa terra. Pela primeira vez, a casa será aberta para visitação, a partir do próximo dia 14, das 10h às 17h, sempre às sextas, sábados e domingos.

O prefeito ACM Neto comandou a solenidade de inauguração na companhia dos filhos do casal, Paloma e João Jorge Amado, de demais familiares, do secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, da presidente da Fundação Casa de Jorge Amado, Myriam Fra-

Sônia Braga marcou presença na solenidade de inauguração ao lado dos filhos do escritor com Zélia Gattai



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

AMADO E ZÉLIA GATTAI ABERTO AO PÚBLICO

rá disponível para visitação sempre às sextas, sábados e domingos das 10 às 17 horas

ga, e do curador do memorial, Gringo Cardia, responsável pela implantação de museus em várias partes do Brasil e do mundo. Também fez questão de marcar presença a atriz Sônia Braga, que interpretou Gabriela na TV, uma das mais notáveis personagens do escritor baiano.

“Esse é mais um patrimônio do nosso povo. Agora estamos oferecendo ao país e ao mundo inteiro a oportunidade de conhecer mais de perto a história, a vida, a intimidade, os casos e as obras de Jorge Amado e Zélia Gattai. Salvador já deveria ter prestado essa homenagem.

Em 2012, Jorge completaria 100 anos de vida e, no seu centenário, não foi prestada nenhuma homenagem relevante ao escritor. Assumi, em 2012, o compromisso de que, se fosse eleito, iria oferecer esse espaço, que não é só da nossa cidade; é do mundo inteiro. Hoje, Salvador se reen-

contra com sua história, e, sobretudo, valoriza sua cultura e suas tradições. Estou muito feliz de fazer parte disso”, celebrou o prefeito, que se emocionou com as homenagens que recebeu da família do escritor. Os filhos do escritor comemoraram a abertura, após mais de uma

AGECOM



A biblioteca compõe um dos ambientes mais aconchegantes da casa, por onde passaram personalidades como Glauber, Pablo Neruda, Sartre



década lutando para transformar a casa em memorial. “Essa casa é absolutamente viva, cheia do espírito de Jorge e Zélia. É a nossa casa, e ela continua igualzinha. Dá para passar o dia inteiro, parando em cada lugar, vendo cada filme, conhecendo cada detalhe. É um sonho que se realizou de uma maneira muito maior do que eu poderia imaginar”, afirmou Paloma Amado. João Jorge Amado acrescentou: “Meu pai disse várias vezes que ele era um produto do povo da Bahia. Ele pegava a vivência dele com esse povo, recriava e transformava em romance. Esse é o momento em que pegamos tudo isso e devolvemos ao povo da Bahia, que é o verdadeiro dono da casa, criador e criador das obras de Jorge Amado”.

A atriz Sônia Braga afirmou que, agora, a abertura da casa é, simbolicamente, um presente para o mundo. “A abertura dessa casa é o respeito que Zélia e Jorge sempre tiveram com o povo da Bahia, e quem fala isso é um pouco eu, Sônia, e um pouco a Gabriela, Dona Flor, Tiêta... Esse é um presente fundamental para todo o mundo, que vem pelas palavras de Jorge conhecer a Bahia, visitar a sua casa.



E esse público, ao chegar aqui, encontrava as portas fechadas, uma porta que, em um tempo, sempre esteve aberta. Agora essa casa está aberta e todos estão convidados a visitá-la”, pontuou, sugerindo que Gabriela, ao visitar a casa, pediria para tirar os sapatos.

A CASA

O investimento na reforma foi de R\$ 6 milhões, entre recursos

públicos e dos patrocinadores Bradesco, Iguatemi, Grupo LM e Unijorge. Com um perfil interativo, a nova Casa apresenta uma série de projeções e vídeos transmitidos em seus diversos ambientes, seja de trechos de obras ou depoimentos de quem conviveu com o casal. Comprada em 1960 com dinheiro da venda dos direitos do livro “Gabriela, Cravo e Canela”, de Jorge Amado,

para a MGM, a casa mais tarde se transformou no título do livro de Zélia Gattai publicado em 2002 contando a história vivida pelo casal quando residiu no imóvel. No local, os escritores receberam visitas ilustres, como Glauber Rocha, Pablo Neruda, Tom Jobim, Dorival Caymmi, Roman Polanski, Jack Nicholson, Sartre e Simone de Beauvoir, só para citar alguns.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
CONTRATOS	22
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	25
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	25



**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 25.506 de 07 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.506/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.027.2087	3.3.90.14	014	10.000	
	10.128.026.2085	3.3.90.39	014		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
TOTAL GERAL				10.000	10.000

DECRETO Nº 25.507 de 07 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.507/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
416002-PREVIS	09.272.015.2511	3.1.90.03	003	720.000	
	09.122.015.2000	3.1.90.05	003		10.000
	09.122.015.2000	3.1.90.08	003		10.000
	09.122.015.2000	3.1.90.13	003		100.000
	09.122.015.2000	3.3.90.46	003		50.000
	09.122.015.2000	3.3.90.49	003		50.000
	28.846.037.2901	3.3.90.47	003		500.000
	SUB-TOTAL				720.000
TOTAL GERAL				720.000	720.000

DECRETO Nº 25.508 de 07 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.508/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.451.018.2027	3.3.90.30	050	1.000	
	22.451.018.2033	4.4.90.52	050		1.000
SUB-TOTAL				1.000	1.000
TOTAL GERAL				1.000	1.000

DECRETO Nº 25.509 de 07 de novembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.509/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	24.131.015.2509	3.3.90.39	000	189.551	
	24.131.015.2509	3.3.90.92	000		189.551
SUB-TOTAL				189.551	189.551
220002-GABVP	04.122.015.2000	3.1.90.08	000	1.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.13	000	30.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		31.000
SUB-TOTAL				31.000	31.000
301110-FMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	2.081.000	
	10.302.028.2091	3.3.90.92	014		2.081.000
SUB-TOTAL				2.081.000	2.081.000
470002-SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000	25.000	
	16.122.015.2001	3.3.90.39	000		25.000
SUB-TOTAL				25.000	25.000
TOTAL GERAL				2.326.551	2.326.551

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 07 de novembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 07/11/2014, **KAIO VINICIUS MORAES LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KENIA MARIA D'ÁVILA COSTA**, matrícula 778, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Núcleo do Diário Oficial do Município, Grau 53, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **ADMILTON CARNEIRO FERREIRA**, matrícula 1249, por motivo de férias no período de 01 a 30/12/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 253/2014**

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Novembro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SALTUR e COGEL, nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 253 /2014

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SALTUR	09	8.500	2.000.000	2.008.500
COGEL	50	0	1.000	1.000
TOTAL GERAL DE REFORÇO			2.001.000	

PORTARIA Nº 254/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 01 a 30 de outubro de 2014, a servidora **VITÓRIA CAMPOS MOURA**, matrícula 23.521, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Cobrança e Parcelamento da Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 07 de novembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 91324 DE 2014, PUBLICADO NO DOM Nº 6.206 DO DIA 28/10/2014.

Onde se lê:

ESTER MILENA ARAÚJO CHIACCHIO

Leia-se:

ESTER MILENA SILVA ARAÚJO CHIACCHIO

Salvador, 05 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CLÍNICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL O MESMO
CGA 060.644/001-43
CNPJ 16.047.490/0001-11
PROCESSO N. 33286/2011
NFL 1312.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM
E M E N T A TFF. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ENQUADRAMENTO NA CLASSIFICAÇÃO DA FAIXA D NOS TERMOS DA TABELA DE RECEITA IV ANEXA À LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE ALINE CORREIA ARAÚJO PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL -----
INSC. IMOB. 648.753-0
CPF 059.870405-15
PROCESSO N. 4458/2012
NFL 231.2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DIFERENÇA ENCONTRADA. ALTERAÇÃO PADRÃO CONSTRUTIVO. ALTERAÇÃO CATEGORIA DE USO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDA. ART.212, 213, 217 C/C OS ART.75 E 79, LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES; DEC. 17.671/07 A PARTIR DE 2008.

CONTRIBUINTE GENPRO ENGENHARIA S/A
CGA 265.876/001-85
CNPJ 00.753.622/0004-33
PROCESSO N. 65191/2011
AI 880407.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA DISPENSA DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AO CASO.

CONTRIBUINTEI TAÚ UNIBANCO S/A
REPRESENTANTE LEGAL QUEIROZ CAVALCANTI ADVOGACIA
CGA 003.104/051-21
CNPJ 60.701.190/2948-41
PROCESSO N. 61261/2013
NFL Nº 1070.2013
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A ISS. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
REPRESENTANTE LEGAL ANDRÉ DE ALMEIDA MATOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 484614-1
PROCESSO N. 33698.2014
NL NL IPTU.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA NEGADO O PROSSEGUIMENTO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA

CONTRIBUINTE ANAVE NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL EVANY CÂNDIDA VIEIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 651381-6
PROCESSO N. 27023.2014
NL NL IPTU.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ACATAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA CASA NOVA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL LUIZ OTÁVIO TOSTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 248.450-1
PROCESSO N. 31290.2014
NL NL IPTU.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA NEGADO O PROSSEGUIMENTO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA



CONTRIBUINTE CAIO CÉSAR DE CASTRO LIMA
REPRESENTANTE LEGAL LAÍS GRAMACHO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 407924-8
PROCESSO N. 32760.2014
NL NL IPTU.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA NEGADO O PROSSEGUIMENTO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA

CONTRIBUINTE CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL GENECARLOS OLIVEIRA SANTIAGO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45830-9
PROCESSO N. 31197.2014
NL NL IPTU.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA NEGADO O PROSSEGUIMENTO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679170-0
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31742/2012
NFL/AI 1770/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
EMENTA IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO, COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO N° 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 07 de outubro de 2014

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679199-9
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31838/2012
NFL/AI 1808/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
EMENTA IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO, COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO N° 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679209-0
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31873/2012
NFL/AI 1835/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
EMENTA IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO, COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO N° 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679221-9
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31923/2012
NFL/AI 1859/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
EMENTA IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO, COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO N° 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679223-5
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31930/2012
NFL/AI 1863/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
EMENTA IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO, COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO N° 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 07 de outubro de 2014

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE VEPLAN RESIDÊNCIA S.A
REPRESENTANTE LEGAL -----
CONTRIBUINTE RESPONS. SANTANA S.A DROGARIA FARMÁCIA
CNPJ 15.103.047/0001-58
INSC. IMOB. 297.890-3
CNPJ 42.274.597/0001-02
PROCESSO N. 55350/2007
NFL 1925.2007
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DIFERENÇA ENCONTRADA. ÁREA CONSTRUÍDA MAIOR. FATOR ESQUINA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDA. ART. 131, §2º, 132, §§2º E 3º, 153 E 155 DA LEI 4279/90 E DEC.12.230/99 ATÉ 2006. ART.212, 213, 217 C/C OS ART.75 E 79, LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES E DEC. 12.230/99 P/ EXERCÍCIO DE 2007.

CONTRIBUINTE ADRIANA DO NASCIMENTO GUEDES
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
REPRESENTANTE LEGAL NOGUEIRA REIS ADVOGADOS
INSC. IMOBILIÁRIA 664061-3
CPF 989.433.755-49
PROCESSO N. 13474/2012
NFL 955.2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL
EMENTA ITIV - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ART. 120 DO CTRMS/LEI 7186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CONTRIBUINTE BV PATRIMONIAL LTDA ME
INSC. IMOBILIÁRIA 639058-7
CNPJ 10.883.961/0001-45
REPRESENTANTE LEGAL LARA BRITO
PROCESSO N. 38512.2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880277.2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): MARCIA MARIA DOURADO C. DA SILVA
E M E N T A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE PATRIMONIAL LISBOA PASSOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SÉRGIO COUTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 310132-0
CNPJ/CPF 00.077.638/0001-20
PROCESSO N. 57.506.2009
NFL 1090.2009
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE MARIA ELISA SIMÕES BARRETO
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 407268-5
CPF/CNPJ 702.405.315-15
PROCESSO N. 41.200.2011
NFL 1677.2011
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA ITIV. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE LOG EMPREENDIMENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 206.780/001-73
CNPJ/CNPJ 04.279.414/0001-52
PROCESSO N. 24.239.2013
NFL 255.2013
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE ELISABETE O DE AMORIM
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 443.234-7
CNPJ/CPF 345.522.605-10
PROCESSO N. 23.462.2010
NFL 278.2010
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA TL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE IDEAL TRADING IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRINDUSTRIAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL ROGÉRIO REIS SILVA
CGA 226.865/001-37
CNPJ 42.257.436/0001-00
PROCESSO N. 69718/2011
AI 880672.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS OMISSÃO DE DADOS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA A DISPENSA DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AO CASO.

CONTRIBUINTE GAXATE PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA 045320-0
CPF 14.751.474/0001-80
PROCESSO N. 29544/2014
NL IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO COUTO OAB/13.959
CGA 234.300/001-01
CNPJ 04.542.518/0001-08
PROCESSO N. 84607/2011
NFL 3039.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A ISS. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 11.02 DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 07 E DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008.

CONTRIBUINTE LUIZ PAULO BARTILOTTI CHAVES
REPRESENTANTE LEGAL LÍCIO BASTOS SILVA NETO
INSC. IMOBILIÁRIA 250740-4
CPF 006.616.785-04
PROCESSO N. 30500/2014
NL IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA.

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DANIEL GOMES BRITO
CGA 001.509/001-24
CNPJ 14.399.687/0001-94
PROCESSO N. 74450/2007
NFL 880530.2007
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA/DMS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL. EM SE TRATANDO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA O NÃO ATENDIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR EM PRAZO CERTO SUJEITA O CONTRIBUINTE/IMPUGNANTE AOS ACRÉSCIMOS LEGAIS PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 17 DO CTMRS VIGENTE, APÓS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.



Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 260554-1998
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 44322U- 1998- IPTU-PRINCIPAL
RECORRENTE: GALBA ANTÔNIO DE N. BESSA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. RECURSO ORDINÁRIO. PARCELAMENTO. CONFISSÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RECURSO EX OFFICIO. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE PENALIDADES. ART. 297-D. 1.O parcelamento implica em confissão administrativa do débito e o seu pagamento não afeta a procedência do lançamento. 2. O art. 297-D do CTRMS veda a dispensa de penalidades por parte do julgador. 3. Negado provimento o recurso ordinário e provido o recurso ex officio por unanimidade. **Reformada a decisão de primeira instância para procedência total do Auto de Infração.**

PROCESSO Nº 28526-2002
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 86423U- 2002- ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: MULTICOOP COOPERATIVA MISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): SÉRGIO SOUZA PALMA
CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. INTEMPESTIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. REVISÃO EX OFFICIO. COMPETÊNCIA DE MUNICÍPIO DIVERSO. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO. 1. Em observância à legalidade e à segurança jurídica, não pode o julgador afastar a intempestividade do recurso interposto além do prazo estipulado pelo art. 308, § 2º, do CTRMS, com redação vigente à época. 2. Constatada a competência de município diverso para cobrar o imposto, os valores respectivos devem ser excluídos da base de cálculo e o valor do lançamento ajustado ex officio. 3. **Recurso não conhecido. Mantida a decisão de primeira instância pela procedência do Auto de Infração e reduzido ex officio o valor.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS
Vice Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 77196 - 2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2858-2011- ITIV
CONTRIBUINTE: MATEUS MÁRCIO DE MORAES FORTUNA SANTOS
RESPONSÁVEL: CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: ANTÔNIO ALBERTO SALES DE MENEZES
ADVOGADO (A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA
RELATOR DO VOTO DIVERGENTE: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA - ITIV - PRINCIPAL - COBRANÇA POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE ENTREGA DE UNIDADE FUTURA. POSSIBILIDADE. ART. 150, § 7.º, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. ART. 122, §1.º, INCISO I, DO CTRMS. Exigência de ITIV sobre a transmissão de propriedade imobiliária por presunção de ocorrência futura do fato gerador do tributo, por ocasião de celebração da promessa de compra e venda de unidade futura. Art. 150, §7.º, da CF/88. Art. 122, §1.º, do CTRMS. **RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA E POR VOTO DE QUALIDADE. MANTENDO A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DOS PASOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 620/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 e 45 do Processo 4711/2013- SMED, resolve conceder aposentadoria a GILBERTO RIBEIRO BARRETO, matrícula n.º 15111, Analista de Processos Organizacionais, código 26000, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, retroagindo os seus efeitos a 12/10/2013, data da idade limite, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 621/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 45 do Processo 4844/2014 SMED, resolve conceder aposentadoria a LÍCIA DO ESPÍRITO SANTO VIANA, matrícula n.º 20187, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de Analista em Serviços Administrativos, código 5410, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de novembro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 622/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 40 do Processo 582/2014-SMED, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 22832, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, retroagindo os seus efeitos a 12/10/2013, data da idade limite, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 629/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 11, inciso XI, do regimento interno da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 23.823 de 21 de março de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores, Zélia Maria Reis dos Santos, matrícula 367, representante do Setor de Gestão de Serviços (SEGES), Francisco Ferreira dos Anjos, matrícula 811152, representante da Subcoordenadoria Central de Controle de Bens móveis (COBM) e José Edvaldo Rocha Mota, matrícula 4088, representante do Setor de Abastecimento (SEABS) para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Material de Consumo da SEMGE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA N.º 630 de 07 de novembro de 2014**

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5.º, § 1.º e 2.º, do Decreto n.º 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta n.º 489, de 01 de setembro de 2014 e Portaria Conjunta n.º 604, de 27 de outubro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1.º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2.º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N.º 630/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3.º Quadrimestre / 2014

41 - Secretaria Municipal de Gestão 417002 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	3.738.768	1.583.040	3.738.768
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta			1.000	1.000
TOTAL	3.738.768	1.583.040	3.739.768	1.584.040

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 420002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	2.930.000	1.430.717	3.026.000
TOTAL	2.930.000	1.430.717	3.026.000	1.528.342

44 - Secretaria Municipal da Educação 441010 - Fundo Municipal de Educação - FME				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	344.660.630	88.785.129	365.508.630
004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	28.544.546	7.675.044	28.544.546	7.675.044
015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE	14.547.000	3.254.934	14.547.000	3.254.934
019 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	6.750.000	5.737.116	6.750.000	5.737.116
022 - Transferências de Convênio - Educação	5.547.000	5.547.000	5.547.000	5.547.000
TOTAL	400.049.176	110.999.223	420.897.176	137.319.555

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no DOM de 30/08 a 01/09/2014, referente ao servidor JOSUÉ DA SILVA SANTANA - Processo SMS 6818/2014:

Onde se lê: "...ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO..."

Leia-se: ".....ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO..."

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	03.250.747/0001-96
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	42.799.163/0001-26
BN54 INTERATIVA LTDA ME	08.733.334/0001-86
BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.595.040/0001-11
BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFONICOS E COM. LTDA	01.996.385/0001-51
CONSTRUTORA C & T LTDA	02.563.322/0001-74
CRL ENGENHARIA LTDA	04.849.802/0001-10
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96
DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA	03.452.186/0001-08

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
EDITORA SOPA DE LETRAS LTDA	13.805573/0001-34
EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	10.999.424/0001-65
IGM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	14.206.675/0001-04
JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	04.185.877/0007-40
JAMILE BUCK MARTINS DA SILVA ME	08.710.602/0001-44
JOLIVALDO DA CRUZ FREITAS ME	10.668.076/0001-43
JPH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	14.410.524/0001-65
LC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	07.243.250/0001-00
MIDIACLIP LTDA ME	04.476.582/0001-38
NIVEL CONSTRUÇÕES LTDA ME	12.187.417/0001-94
OFFICE 2 LTDA	11.413.900/0001-87
PJR REFORMA E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA ME	13.364.968/0001-49
QUARTE T EDITORA E PROPAGANDA LTDA ME	05.052.679/0001-86
RDS ORGANIZAÇÕES LTDA ME	19.223.808/0001-66
RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A	60.628.369/0006-80
RAFAEL DE FREITAS SANTOS	14.638.428/0001-79
SHEILA LEITE OLIVEIRA DA MOTA	18.578.550/0001-58
SAMITA BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES	03.998.660/0001-00
SATIVA ENGENHARIA LTDA	00.148.237/0001-14
TOPSPORTS VENTURE S.A	03.390.444/0001-79
TECNOGUARD LTDA ME	03.983.379/0001-95
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	01.884.446/0002-70
TEIA DE NOTÍCIAS E COMUNICAÇÃO EIRELI ME	19.200.703/0001-91
TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59
WALKMIDIA MÍDIA EXTERIOR LTDA ME	10.329.030/0001-08

Salvador, 05 de Novembro de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA N.º 362/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento Despesa, do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8.º, do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, no Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de novembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

ANEXO A PORTARIA N.º 362 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
416002-PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.37	003	100.000	
	09.122.015.2001	3.3.90.39	003	70.000	
	09.122.015.2001	3.3.90.30	003		20.000
	09.122.015.2001	3.3.90.36	003		50.000
	09.122.015.2001	3.3.90.92	003		100.000
SUB-TOTAL				170.000	170.000
TOTAL GERAL				170.000	170.000

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 089/2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A-SALTUR, em 07 de Novembro de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Presidente da SALTUR

ANEXO A PORTARIA Nº 089 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
407002-SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.14	000	10.000		
	23.122.015.2001	3.3.90.93	000	2.000		
	23.695.008.2301	3.3.90.14	009	10.000		
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		12.000	
	23.695.008.2301	3.3.90.39	009			10.000
SUB-TOTAL				22.000		22.000
TOTAL GERAL				22.000		22.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 022/2014

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de 10/11/2014 a 09/12/2014, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes;

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
RENILDES PEREIRA DOS SANTOS BISPO	XII	MARCELO JORGE DOS SANTOS BURI CUNHA

Salvador, 07 de novembro de 2014.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/11/2014 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
18889-2013	R002170498	ART. 218 I	ANA CARLA ALVES RIBEIRO	ISABELA CARAHY
20897-2013	F000934976	ART. 208	JOSE ROGERIO BRITO DOS SANTOS	FLORILENA
21708-2013	R002155482	ART. 218 I	ELIONAI MOURA DA ANUNCIACAO	FLORILENA
22915-2013	R002215764	ART. 218 I	DANIELA ROSA DA SILVA	FLORILENA
2429-2013	R001988010	ART. 218 I	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	FLORILENA
24635-2012	R001634833	ART. 218 II	SILVIO CEZAR CARVALHO SANTOS	FLORILENA
24826-2013	R002212550	ART. 218 I	ENIARA SILVA FIGUEREDO	FLORILENA
24613-2013	R002191417	ART. 218 I	LUANDA TAIANA PEREIRA FREITAS	FLORILENA
25611-2013	F000943500	ART. 208	LUCIANO GUIMARAES DA CRUZ	FLORILENA
26304-2013	F000942137	ART. 208	DANILO JOSE DE A E SILVA	FLORILENA
28659-2012	R001952352	ART. 218 I	IRACY GUEDES DA COSTA	FLORILENA
40800-2012	R002054850	ART. 218 I	CLEIDES MARQUES P COSTA	FLORILENA
43436-2012	P001398639	ART. 186 II	VITORIA REGINA F DE A COELHO CASTRO	FLORILENA
46082-2012	F000898941	ART. 208	ROGERIO ARAUJO BARBOSA	FLORILENA

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
43017-2012	P001430389	ART. 181 XVII	CAIO MARCOS SOUZA SANTOS	FLORILENA
49881-2013	P001645741	ART. 244 I	JEFFERSON SANTANA FARIA	ISABELA CARAHY
50311-2011	R001705974	ART. 218 I	CLARINDO SANTANA FILHO	FLORILENA
50447-2012	R002079061	ART. 218 I	CARLOS ANTONIO FONSECA DANIEL	ISABELA CARAHY
50598-2012	R001790658	ART. 218 II	FABIO VINICIUS LIMA BARREIROS	FLORILENA
50674-2012	R002088302	ART. 218 I	HELIANA GUIMARAES DINIZ	FLORILENA
50920-2012	R002093086	ART. 218 I	SOLANGE BRITO PEREIRA	FLORILENA
51101-2012	P001400267	ART. 252 VI	GRACIELI CARNEIRO LEAL	FLORILENA
51102-2012	R001859126	ART. 218 I	ODILON DIAS DA SILVA	FLORILENA
51384-2012	R002101626	ART. 218 I	SERGIO LUIS S COSTA	FLORILENA
51446-2013	R002273844	ART. 218 I	DANIEL BELCHIOR DE S CALDAS	ISABELA CARAHY
51978-2013	P001644353	ART. 208	ANA PAULA S D DE BARROS	FLORILENA
52237-2012	R001864653	ART. 218 I	PERLA SUELY SALES DE SOUZA	FLORILENA
52777-2012	R001989163	ART. 218 I	JOSE CARLOS MACIEL	FLORILENA
53109-2012	R002076829	ART. 218 I	MAURICIO KERTZMAN SZPORER	FLORILENA
53195-2012	R002092397	ART. 218 I	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
53617-2012	R001974396	ART. 218 I	GABRIEL JOSE BARBOSA LIMA	FLORILENA
53692-2012	R001672609	ART. 218 I	ELETROGELAR COM S ELETROD LTDA	ISABELA CARAHY
53951-2012	R001969318	ART. 218 I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ISABELA CARAHY
53973-2012	P001386007	ART. 181 XIX	ALBA SHIRLEI S FISS	FLORILENA
54499-2012	P001460618	ART. 181 XIX	JOSE ANTONIO SOUZA BARBOSA	FLORILENA
55728-2012	R002118564	ART. 218 I	DENILSON SILVA DE SANTANA	ISABELA CARAHY
56575-2012	P001496528	ART. 182 VI	NAIARA PASSOS DAYUBE	FLORILENA
56992-2012	P001352959	ART. 206,VI	LUZIA TIOKO YOSHIDA	FLORILENA
571-2013	R002136194	ART. 218 I	ROQUE DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
57657-2013	C015838010	ART. 203 V	FAGNER SANTANA DE JESUS	ISABELA CARAHY
57709-2012	R002126124	ART. 218 I	JORGE MARTINS SANTOS	FLORILENA
57880-2012	R002126599	ART. 218 I	MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	FLORILENA
43670-2012	P001475527	ART. 182 VI	AYSLLANE MARINHO CAMPOS DA SILVA	FLORILENA
43918-2013	R002269378	ART. 218 I	ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS	FLORILENA
44160-2012	P001393045	ART. 252 IV	J FERREIRA CONSUL DE IMOVEIS LTDA	FLORILENA
44174-2012	P001447569	ART. 181 VIII	VALMAXI C E S DE M E ELETRO LTDA	FLORILENA
44430-2012	P001424452	ART. 207	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	FLORILENA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
44726-2012	P001457272	ART. 252 VI	SINDICATO DOS TRAB DO R Q P DO EST DA BAHIA	FLORILENA
47211-2012	R001863142	ART. 218 I	MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	ISABELA CARAHY
47397-2012	R001860695	ART. 218 II	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	ISABELA CARAHY
48116-2013	R002242949	ART. 218 I	NESTOR FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	ISABELA CARAHY
48297-2012	R001531245	ART. 218 I	ELIZABETE ROCHA DOS SANTOS	FLORILENA
49087-2012	P001475888	ART. 181 XIII	PAULO CESAR DE BRITO	FLORILENA
49101-2010	R001217845	ART. 218 II	CARLA ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO	FLORILENA
40997-2012	R002052130	ART. 218 I	SALATHIEL SANTANA	FLORILENA
41203-2012	R001840920	ART. 218 I	LUIS FERNANDO LEAL SILVA	ISABELA CARAHY
3904-2013	P001573601	ART. 208	LUIZ CARLOS DOREA BARRETO JUNIOR	FLORILENA
3994-2013	R001985995	ART. 218 I	LIVIA ABUCHACRA DE BARROS	ISABELA CARAHY
40201-2012	P001445507	ART. 181 XVII	ABRIGO CONSTRUTORA LTDA	FLORILENA
42081-2012	R002064420	ART. 218 I	RAFAEL MAROCCI DE JESUS	FLORILENA
31015-2012	R002006406	ART. 218 I	JOSE ALVES DE O FILHO	FLORILENA
31740-2012	P001322557	ART. 208	SYD PORTO BRANDAO	FLORILENA
32663-2012	P001274499	ART. 208	JUVENAL LEAL	FLORILENA
33158-2013	P001674584	ART. 181 XVIII	NOVA DIMENSAO G E DES IMB LTDA	FLORILENA
33702-2012	R001501152	ART. 218 I	IRACI SANTOS PASCOAL	FLORILENA
35980-2012	R002028906	ART. 218 I	SEBASTIAO ALFREDO R SOBRINHO	FLORILENA
36056-2012	R002007693	ART. 218 I	LOCALIZA RENT A CAR SA	FLORILENA
363-2013	R002089288	ART. 218 I	MARCOS SANTOS DA SILVA	ISABELA CARAHY
37342-2012	R001921334	ART. 218 I	NILTON CARLOS DA HORA FERREIRA	FLORILENA
37641-2012	R001932905	ART. 218 I	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	FLORILENA
377-2013	R002143762	ART. 218 I	DJALMA MIRANDA SANTOS	FLORILENA
28744-2010	P000934780	ART. 181 VIII	EDENIR FARIA GUIMARAES PEREIRA	FLORILENA
29095-2012	R001989357	ART. 218 I	EMERSON DE JESUS SILVA	FLORILENA
29955-2014	R002303699	ART. 218 I	JUDSONETE ANA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
29973-2014	R002271444	ART. 218 I	JUDSONETE ANA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
3015-2013	R001733100	ART. 218 I	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	ISABELA CARAHY
3019-2013	R001722649	ART. 218 I	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	ISABELA CARAHY
30315-2013	R001393816	ART. 218 I	ALMIRO HENRIQUE M BARBOSA FILHO	FLORILENA
30377-2012	R001693422	ART. 218 I	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
24632-2013	R002192110	ART. 218 I	UBIRAJARA PEREIRA GUEDES	ISABELA CARAHY
25754-2013	R002241466	ART. 218 I	MULTIPLICAR SERVICOS LTDA EPP	ISABELA CARAHY
25839-2013	R002224518	ART. 218 I	CARLOS ALBERTO BARBEIRO MIRANDA	ISABELA CARAHY
26245-2013	R002216679	ART. 218 I	AURISTELA MARIA L DA SILVA	ISABELA CARAHY
26253-2013	R002212841	ART. 218 I	AURISTELA MARIA L DA SILVA	ISABELA CARAHY
24851-2013	R002216604	ART. 218 I	DIONE CERQUEIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
25302-2013	R002210927	ART. 218 I	AFONSO RAFAEL A CALDAS	ISABELA CARAHY
23747-2013	R002175484	ART. 218 I	MARILEIDE MARTINS DA CONCEICAO	FLORILENA
23805-2013	R002172433	ART. 218 I	ADILSON SILVA DA COSTA	ISABELA CARAHY
23144-2013	R002134121	ART. 218 I	SANDRO SANTANA SANTOS	FLORILENA
23530-2013	R002035545	ART. 218 I	LUIZ ROQUE SILVA ALVES	FLORILENA
22877-2013	R002206203	ART. 218 II	JOSE AUGUSTO M STANCHI	FLORILENA
23636-2014	R002418288	ART. 218 I	AGOSTINHO ARAUJO DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
22128-2012	F000780613	ART. 208	ELIAS DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
22272-2013	R001869754	ART. 218 I	AGENOR AUGUSTO DE SIQUEIRA JUNIOR	ISABELA CARAHY
22312-2012	R001916559	ART. 218 I	ANTONIO CARLOS NEVES PONTES	ISABELA CARAHY
21020-2012	R001528515	ART. 218 I	LUIZ CARLOS SANDES SOUZA	FLORILENA
21159-2013	R002088476	ART. 218 I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	FLORILENA
21166-2013	L000281891	ART. 218 I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	FLORILENA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19213-2013	R002174182	ART. 218 I	CLEITON REIS NOVAIS	ISABELA CARAHY
19794-2012	R001876819	ART. 218 I	JORGE CARLOS DE JESUS MARQUES	FLORILENA
1879-2013	R002085001	ART. 218 I	LUIZ CARLOS VILAR SAMPAIO	CARLOS H. MELO
20733-2013	R002168412	ART. 218 I	CLEITON REIS NOVAIS	FLORILENA
10286-2013	R002175753	ART. 218 II	RUBEM FIRME MODESTO DA CONCEICAO	FLORILENA
11620-2013	R002170819	ART. 218 I	REGINA HAMILTON ZANI	ISABELA CARAHY
11906-2013	P001388778	ART. 186 II	PUA IRUNDY SA BONIFACIO	FLORILENA
14098-2013	R002171127	ART. 218 I	IVALDO BARBOSA MATOS	ISABELA CARAHY
14887-2013	R002169464	ART. 218 I	MARCELO COUTOS REIS	FLORILENA
15133-2013	R002168273	ART. 218 I	RUBEM DE SANTANA FILHO	FLORILENA
1616-2013	R002154057	ART. 218 I	FRANCINILTON TORRES BATISTA	ISABELA CARAHY
1742-2013	R002137524	ART. 218 I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	FLORILENA
17716-2013	R002152470	ART. 218 I	AECIO RODRIGUES DOS REIS	FLORILENA
58240-2012	P000921704	ART. 186 II	ANTONIO MARCOS SILVA OLIVEIRA	FLORILENA
57948-2012	R001925747	ART. 218 I	JOSE CARLOS CUNHA PEREIRA	ISABELA CARAHY
632-2013	R002139662	ART. 218 I	ROBENILTON GOES RIBEIRO	ISABELA CARAHY
66459-2013	R002291129	ART. 218 I	DAYANE DAVID NETTO	ISABELA CARAHY
7107-2014	P001755186	ART. 186 II	EVANDRO DE ALMEIDA GONCALVES	ISABELA CARAHY
7242-2012	R001827576	ART. 218 I	ANTONIO MARCELO MUNIZ DE ALMEIDA	ISABELA CARAHY
7321-2013	R001726659	ART. 218 I	SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	FLORILENA
7499-2013	P001528847	ART. 252 VI	PERCIVAL CAMPOS CHAVES	FLORILENA
68821-2013	R002265527	ART. 218 I	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	ISABELA CARAHY
6920-2013	P001585622	ART. 167	SIMONE ALVES DOS SANTOS	FLORILENA
7671-2013	P001580524	ART. 181 XVIII	JOEL DE SOUZA SANTANA	FLORILENA
8488-2013	R002169171	ART. 218 I	WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
8529-2013	P001521254	ART. 252 VI	ANA PAULA A SANTOS NAGLIERI	FLORILENA
8545-2013	P001546568	ART. 167	JAIRO CEZAR ALVES	FLORILENA
8546-2013	R002175934	ART. 218 I	JURANDIR DA SILVA LISBOA	CARLOS H. MELO
9146-2012	F000750721	ART. 208	JOSE IDMEU DA CRUZ	FLORILENA
9407-2014	P001793310	ART. 252 VI	VALFREDO DE SOUSA M FILHO	FLORILENA
43431-2012	P001447798	ART. 181 XVII	ABRIGO CONSTRUTORA LTDA	FLORILENA

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
9655-2014	L000051293	ART. 218 I	JOAO CARNEIRO DA CUNHA	FLORILENA
8628-2013	P001578187	ART. 181 XVIII	PAULO MOREIRA VILANOVA	FLORILENA
7698-2013	R002172673	ART. 218 I	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	ISABELA CARAHY
8032-2013	R001827657	ART. 218 I	EDINEI SANTOS ROCHA	FLORILENA
7073-2013	P001573960	ART. 181 XIX	CIBELE SOUZA FALK	FLORILENA
7563-2013	R002100451	ART. 218 I	MARCIO CEZAR DE A MADUREIRA	ISABELA CARAHY
67629-2013	F000968126	ART. 208	PEDRO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
6804-2013	R001981595	ART. 218 I	ADALTON GLANDYS MENEZES VIGAS	ISABELA CARAHY
68376-2013	C012063546	ART. 230 II	DAVID TITO DE SANTANA	ISABELA CARAHY
66378-2013	C015517733	ART. 181 X	NOEMIA FERREIRA NUNES	ISABELA CARAHY
58126-2012	R001740875	ART. 218 I	JEANNE RODRIGUES ZUGAIB	FLORILENA
60248-2013	P001662588	ART. 181 XIX	FABRICIO LIMA NASCIMENTO	ISABELA CARAHY
6141-2013	R001694036	ART. 218 I	EDMIR JOSE BENTES SIQUEIRA	ISABELA CARAHY
61657-2011	F000885777	ART. 208	SIRIA REGIE V SOUTO GALVAO	FLORILENA
1804-2013	L000256964	ART. 218 I	CLAUDEMIRO CARDOSO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
16039-2013	F000254861	ART. 208	OSMUNDO VIEIRA SOUZA	FLORILENA
1336-2013	R002123798	ART. 218 I	JAIR CORREIA SANTANA	ISABELA CARAHY
13958-2013	C009861423	ART. 207	SERGIO COSTA LIMA SANTOS	FLORILENA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10741-2013	F000873716	ART. 208	HELIO ALVES DE BRITTO	ISABELA CARAHY
11265-2011	F000558216	ART. 208	FABIO FERNANDES B DE CARVALHO	ISABELA CARAHY
11519-2013	R001693154	ART. 218 I	GABRIEL DA SILVA S DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
19800-2012	F000514938	ART. 208	JOSE CARLOS A VIDAL	FLORILENA
19389-2013	R002175709	ART. 218 I	TIAGO COSMO DA SILVA	ISABELA CARAHY
19052-2013	R001727300	ART. 218 I	ANDREW SENTO SE NAZARETH	ISABELA CARAHY
21202-2013	R002093022	ART. 218 I	IVANA DE MATOS MUNFORD	FLORILENA
22631-2013	R001825060	ART. 218 I	MARCELO FOCESATTO	FLORILENA
23637-2013	R002110837	ART. 218 I	CARLUCE MESSIAS NEVES	FLORILENA
22911-2013	R002167923	ART. 218 I	DANIELA ROSA DA SILVA	FLORILENA
23632-2013	R002155104	ART. 218 I	CARLUCE MESSIAS NEVES	FLORILENA
24509-2011	R001564730	ART. 218 I	ADENAUER MOREIRA	FLORILENA
26235-2013	R002070892	ART. 218 II	MARCELO MARQUES SAAR	FLORILENA
25619-2013	R001940806	ART. 218 I	LUCIANO GUIMARAES DA CRUZ	FLORILENA
30672-2012	R001808024	ART. 218 I	JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	FLORILENA
299-2013	R002141024	ART. 218 I	DIGNA DE JESUS AFLITOS	FLORILENA
38653-2013	P001495884	ART. 167	DARIO CONCEICAO DE CASTRO	ISABELA CARAHY
34495-2013	R001869176	ART. 218 I	WILSON DA SILVA PINHO	FLORILENA
42829-2013	P001386282	ART. 181 XIX	ROQUE FRANCISCO SOARES	ISABELA CARAHY
416-2013	P001304643	ART. 181 VIII	LEANDRO SANTOS O DE ANDRADE	ISABELA CARAHY
4971-2013	R002092553	ART. 218 I	ALEXSANDRO ARAUJO PARENTE	ISABELA CARAHY
49791-2012	R002093645	ART. 218 I	VITOR DE ATHAYDE COUTO	FLORILENA
45358-2012	F000680273	ART. 208	JUCINICE RIBEIRO DE JESUS	ISABELA CARAHY
45637-2012	F000698260	ART. 208	LUCIANO VIANA DE JESUS	FLORILENA
45641-2014	R002298294	ART. 218 I	EMANUELLE DE JESUS SANTOS	FLORILENA
45763-2011	R000896190	ART. 218 I	JUAREZ TEIXEIRA SEGUNDO	ISABELA CARAHY
44598-2012	F000874886	ART. 208	MARCO ANTONIO BRUNO ALLEGRO	ISABELA CARAHY
57887-2012	F000756050	ART. 208	NESIAS DA SILVA TRINDADE	ISABELA CARAHY
56757-2012	R002058347	ART. 218 I	BEATRIZ MELLO F DE SOUZA	FLORILENA
55909-2012	F000891110	ART. 208	MARCIA SOUSZA MARCELO	ISABELA CARAHY
54599-2012	R001994762	ART. 218 I	RAFAEL DE FREITAS PIMENTEL	FLORILENA
53271-2012	R001846711	ART. 218 I	MARIVALDO PEREIRA BAHIA	FLORILENA
52443-2012	P001434534	ART. 167	ANDERSON MELO ALVES PEREIRA	ISABELA CARAHY
50361-2012	R000565953	ART. 218 I	AMELIA DE BARROS SANTANA	FLORILENA
43189-2012	R002039665	ART. 218 I	ETIENE FARIA LISBOA	FLORILENA
4625-2013	R001944673	ART. 218 I	MARIA ELIANA PIEDADE	ISABELA CARAHY
46717-2012	F000723151	ART. 208	MARCO ANTONIO BRUNO ALLEGRO	ISABELA CARAHY
46721-2012	F000582037	ART. 208	MARCO ANTONIO BRUNO ALLEGRO	FLORILENA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 06 de Novembro de 2014

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI
}

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 60/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa na
Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Artigo 8º do Decreto nº 24.734 de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2014, na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05 de novembro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 60 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
423002-FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.93	050	20.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.30	050		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
TOTAL GERAL				20.000	20.000

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 133/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/11/2014, o servidor Dejaci Santos Marinho, matrícula nº 880673, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente Financeiro, Grau 53, Código 5309, da Gerência Administrativa Financeira - GERAFF, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 07 de novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 134/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/11/2014, a servidora Marlene Barreto Couto, matrícula nº 200, da Função de Confiança de Secretário Administrativo do Gabinete do Superintendente, Grau 61, Código 6103, e nesta mesma data, designá-la para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público-Centro, da Gerência de Informações e Sistemas- GERIN, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 07 de novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
59255/2014	RUTH MARCELLINO DA MOTTA SILVEIRA	7º 8º

Em, 06 de novembro de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº. 576/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, apure as irregularidades constantes dos Processos nº. **85053/2014** e nº **88492/2014**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, nos termos dos Artigos nº. 192 a 199, da Lei Complementar nº. 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº. 577/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **FLORA CARMEM VIDAL COSTA**, matrícula nº 2226609, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Ivoneide do Nascimento Santos**, matrícula nº 2225864, durante o período de 25/11/2014 a 24/12/2014, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº. 578/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSELITO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº. 2226940, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Processamento de Infrações de Transporte Coletivo, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Sueli Caldas Cesar**, matrícula nº. 2226585, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 17/11/2014 a 16/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº. 579/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **OTÁVIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 2226499, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Administração da Estação Cleriston Andrade - Lapa, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **Nilton Araújo Souza**, matrícula nº. 2226712, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº. 580/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO LIMA FREITAS**, matrícula nº. 222180, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Nilton de Almeida Reis**, matrícula nº. 223545, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº.582/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Via Marginal da Avenida Tancredo Neves** - Bairro do Caminho das Árvores, solicitação feita através do Processo nº. 9.986 / 2014 - SUCOM a renovação da Portaria nº 409 / 2013, sob a responsabilidade técnica da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Líder Telecom,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio da Via Marginal da Avenida Tancredo Neves, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Alceu de Amoroso Lima / André Guimarães Center e Frederico Simões / Esplanada Center, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados entre os dias 17 de novembro de 2014 e 15 de janeiro de 2015.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As travessias de pista na interseção da Via marginal da Avenida Tancredo Neves com as Ruas Cel. Almerindo Rehem, deverão ser executadas pelo sistema de meia pista (duas etapas), em finais de semana, no período estabelecido no §1º, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre devidamente sinalizada para livre circulação de veículos com segurança.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º;

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05:30h.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.



Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo nº. 29.583 / 2013 e na Portaria nº 409 / 2013, publicada no DOM de 12 de agosto de 2013, sob a responsabilidade técnica da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A,

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em Exercício

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Contagem em dobro de Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
55686/2014	EMANUEL NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	1º, 2º, 3º E 4º

Em, 30 de outubro de 2014.

MARCELO CARVALHO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABEL GOMES LEITE	36035-2014	R002494321	INDEFERIDO
ADAILTON FIUZA DOS SANTOS	32781-2014	R002482277	INDEFERIDO
ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	8867-2014	F001081385	INDEFERIDO
ADILSON ALVES DOS SANTOS	2734-2014	F001081225	INDEFERIDO
ADILSON BISPO DOS SANTOS	43831-2014	P001927939	INDEFERIDO
ADILSON CASSIANO DOS SANTOS	12119-2014	F001085385	INDEFERIDO
ADONIAS DE BRITO RIOS	32019-2014	R002481470	INDEFERIDO
AGNALDO DA COSTA MAURICIO	34339-2014	R002495919	INDEFERIDO
ALDENIRA LOUREIRO NUNES	29304-2014	P001875850	INDEFERIDO
ALEX ROBERTO CERQUEIRA DA HORA	39029-2014	P001915326	INDEFERIDO
ALEXANDRE GUIMARAES REIS	32258-2014	P001900494	INDEFERIDO
ALFREDO JORGE BAHIA HEINE	31846-2014	P001934050	INDEFERIDO
ALTAIR SANTOS SOUZA	175-2014	F001087958	INDEFERIDO
ALVARO BARBOSA CARNEIRO	10906-2014	F001087319	INDEFERIDO
AMOS HEBER DOS SANTOS	45089-2014	R002520098	INDEFERIDO
ANA CAROLINA MENDES DA SILVA MONTEIRO	63345-2013	F001031756	INDEFERIDO
ANA CAROLINA TAVARES C S DA CUNHA	7752-2014	F001095568	INDEFERIDO
ANA PAULA SOUZA ROCHA PAIVA	4782-2014	F001071427	INDEFERIDO
ANADELIA TELES DE CASTRO	22796-2014	P001884556	INDEFERIDO
ANDRE ESPIRITO SANTO PALMA	8373-2014	F001086408	INDEFERIDO
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	40550-2014	F001161280	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CHABI OLIVEIRA	44752-2014	R002517523	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	43758-2014	R002517967	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA	9663-2014	F001081344	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE CARVALHO MOTA	6968-2014	R002419803	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DA SILVA SILVANY FILHO	24728-2014	P001850290	INDEFERIDO
ANTONIO QUEILON DA S MELO	63212-2013	F001050532	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO CASTRALLI	21208-2014	F001128397	INDEFERIDO
ARIVALDO SANTOS ARAUJO JUNIOR	4907-2014	F001089292	INDEFERIDO
ARIVALDO SANTOS ARAUJO JUNIOR	4913-2014	F001088280	INDEFERIDO
ARLINDO LIMA JUNIOR	7582-2014	F001077938	INDEFERIDO
AUDREY CABRAL FERREIRA	36032-2014	R002490704	INDEFERIDO
AUGUSTO LUCIANO N RODRIGUES	60896-2013	F001024143	INDEFERIDO
AUREO JOSE DE OLIVEIRA VIANA	8492-2014	F001090650	INDEFERIDO
BARTIRA MARIA DE N DA SILVA	6808-2014	F001092086	INDEFERIDO
BRASIL GOLF E J ADM E SERVICOS LTDA	29311-2014	R002461592	INDEFERIDO
BRENDA RANGEL BARROS	33285-2014	P001905932	INDEFERIDO
CAMILLA SANTOS SAMPAIO	64754-2013	F001050963	INDEFERIDO
CARINE BARBOSA DANTAS	32343-2014	P001890274	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLA SILVA QUEIROZ	15011-2014	F001097791	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALVES DE JESUS	2931-2014	F001080239	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO RAMOS DE JESUS	59028-2013	F001031950	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO S LOIOLA	4312-2014	F001085680	INDEFERIDO
CARLOS CRISPIM S ALBERGARIAS	20258-2014	P001849030	INDEFERIDO
CARLOS CRISPIM S ALBERGARIAS	20254-2014	P001849031	INDEFERIDO
CARLOS DA ROCHA TARANTINO	2709-2014	F001083240	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	9610-2014	F001081452	INDEFERIDO
CARLOS JOAQUIM FARIAS DE QUEIROZ	24263-2014	P001852054	INDEFERIDO
CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR	8656-2014	F001077654	INDEFERIDO
CATIELE AZEVEDO DE ALMEIDA	25201-2014	P001888934	INDEFERIDO
CECILIA DE MENDONCA MATOS	35775-2014	P001911790	INDEFERIDO
CELESTE AIDA PERRI MEIRELLES	61169-2013	F001025336	INDEFERIDO
CELSO BARBOSA DOS SANTOS	10934-2014	F001105583	INDEFERIDO
CHRISTINO NERY DA CONCEICAO	8944-2014	F001095564	INDEFERIDO
CLAUDIO ANTONIO SILVA DE SOUZA	23507-2014	P001883722	INDEFERIDO
CLAUDIO BRASIL SEIXAS	4313-2014	F001086891	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	32818-2014	P001920689	INDEFERIDO
CLEOMIR FERREIRA PONTES	41333-2014	F001159112	INDEFERIDO
COSME DOS SANTOS DA ANUNCIACAO	8033-2014	F001096881	INDEFERIDO
CRISTOBAL COMUNICACAO LTDA ME	40414-2014	P001929494	INDEFERIDO
CRISTOVAO MACEDO DANTAS	29919-2014	P001899696	INDEFERIDO
CRYSIANE MENEZES BEZERRA	33441-2014	P001904573	INDEFERIDO
DANIEL CERQUEIRA SILVA	2399-2014	F001078544	INDEFERIDO
DANIEL PEDRO DA FONSECA	26003-2014	P001868915	INDEFERIDO
DANIELA CARDOSO DE CARVALHO	24367-2014	P001852589	INDEFERIDO
DANIELA SANCHES PINHEIRO	6024-2014	F001104012	INDEFERIDO
DAVI CORREA FONSECA	17139-2014	P001864921	INDEFERIDO
DEMIAN MOREIRA REIS	39070-2014	P001920478	INDEFERIDO
DIEGO FERNANDES LOPES COIMBRA	33033-2014	P001925821	INDEFERIDO
DIEGO LOPES MAGALHES SANTOS	9200-2014	P001872201	INDEFERIDO
DILSON MOTA FEITOSA	36093-2014	P001946904	INDEFERIDO
DIOGENES DE SOUZA SAMPAIO	20495-2014	F001116970	INDEFERIDO
DOMINGOS AZEVEDO LIMA	5590-2014	F001099701	INDEFERIDO
DORIS G CHAVES DE CERQUEIRA	32833-2014	P001890365	INDEFERIDO
DOUGLAS TUDE RAMOS	25892-2014	P001869526	INDEFERIDO
EDERALDO DOS REIS	9176-2014	F001096076	INDEFERIDO
EDILSON DOS SANTOS VENEGEROLES	2586-2014	F001087412	INDEFERIDO
EDILSON VIEIRA NASCIMENTO	6334-2014	F001081506	INDEFERIDO
EDMILSON DOS SANTOS FREIRE	42036-2014	R002519749	INDEFERIDO
EDSON ARRUDA DA SILVA	10200-2014	F001089586	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS BATISTA FILHO	20200-2014	F001125338	INDEFERIDO
EDSON GUIMARAES ALVES	5419-2014	F001070070	INDEFERIDO
EDSON JOSE DOS REIS	100-2014	F001069845	INDEFERIDO
EDSON SILVA DANTAS	3944-2014	F001088226	INDEFERIDO
EDUARDO DE MORAES CHAVES GOMES	8659-2014	F001077740	INDEFERIDO
EDUARDO DE OLIVEIRA MACEDO	8996-2014	F001075171	INDEFERIDO
EDUARDO DE OLIVEIRA MACEDO	8998-2014	F001081346	INDEFERIDO
EDVALDO MOREIRA BASTOS	61435-2013	F001025458	INDEFERIDO
ELI LIMA DA SILVA	36332-2014	R002490487	INDEFERIDO
ELIABE VELOSO PINTO	45531-2014	P001931196	INDEFERIDO
ELISANGELA DA SILVA CRUZ	22527-2014	F001140209	INDEFERIDO
ELISANGELA DA SILVA CRUZ	9478-2014	F001083116	INDEFERIDO
ELIVALDO DA CONCEICAO OLIVEIRA	22282-2014	F001124115	INDEFERIDO
ELIZANGELA NOGUEIRA LOPES	47692-2013	R002330061	INDEFERIDO
ELMIR CERTORIO DE SOUZA	26086-2014	P001808960	INDEFERIDO
EMANUEL FRANCA COUTINHO	4828-2014	F001069921	INDEFERIDO
EMANUEL SANTANA FILHO	66664-2013	F001040500	INDEFERIDO
EMERSON DE DEUS FERNANDES	62963-2013	F001029494	INDEFERIDO
ERICA PATRICIA ALCANTARA SILVA	4946-2014	F001081571	INDEFERIDO
ETIANE DE AGUIAR MACHADO	66696-2013	F001040210	INDEFERIDO
EVERALDO MANUEL BISPO	36064-2014	R002495758	INDEFERIDO
EVERALDO SILVA	36154-2014	R002490463	INDEFERIDO
FABIO ALESSANDRO CAVALCANTE SILVA	45817-2013	F000989711	INDEFERIDO
FABIO ANDRADE VAZ DA SILVA	43191-2014	P001944065	INDEFERIDO
FABIO COSTA SANTOS JUNIOR	35838-2014	R002498753	INDEFERIDO
FERNANDO UILSON C DOS SANTOS	62852-2013	F001051625	INDEFERIDO
FLAVIA QUADROS DOS SANTOS REIS	45497-2014	P001953485	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIA SILVA DOREA	8956-2014	F001090602	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS F DE SOUZA	9909-2014	F001080669	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDES SENA	32435-2014	P001934835	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDES SENA	32445-2014	P001934787	INDEFERIDO
GENILDO R DOS SANTOS JUNIOR	45510-2014	P001970031	INDEFERIDO
GERALDO G DA FONSECA	18857-2014	F001117866	INDEFERIDO
GERONIMO SANTOS NUNES	15957-2014	P001871406	INDEFERIDO
GIL DE FREITAS CARIBE	7434-2014	F001075919	INDEFERIDO
GILDASIO ALVES DOS SANTOS	2584-2014	F001060501	INDEFERIDO
GILMAR JOSE CARDOSO JESUS	41336-2014	F001159792	INDEFERIDO
GILVA ARAUJO SANTOS	2627-2014	F001089705	INDEFERIDO
GILVA DE OLIVEIRA SILVA	44536-2014	R002521230	INDEFERIDO
GILVAN ALEXANDRE AZARIAS	40631-2014	P001876543	INDEFERIDO
GILVAN ALMEIDA DE SOUZA	43061-2014	P001946447	INDEFERIDO
GLADIUS GOIS TOURINHO	42145-2014	R002517166	INDEFERIDO
GRACIELI CARNEIRO LEAL	15145-2014	P001856580	INDEFERIDO
HAILTON JOAO DOS SANTOS	8818-2014	F001084926	INDEFERIDO
HAMILTON SANTOS SILVEIRA	8071-2014	F001099878	INDEFERIDO
HARLEN SANTOS DE MENESES	9601-2014	F001097625	INDEFERIDO
HAROLDO BRAGANCA S DAMACENO	6929-2014	F001093002	INDEFERIDO
HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA	44432-2014	P001929750	INDEFERIDO
HELIO BARBOSA CONCEICAO	4410-2014	F001079472	INDEFERIDO
HELIUD ROSADO ATTA NETO	8885-2014	F001095848	INDEFERIDO
IDERICO PINHO DE SOUZA	2612-2014	F001086296	INDEFERIDO
IGOR BATISTA CARDOSO	9260-2014	F001085649	INDEFERIDO
ILZA AVENA FRANCA DE SOUZA	43440-2014	P001943560	INDEFERIDO
INGRID MILAZZO	6639-2014	F001075835	INDEFERIDO
IRIA RAMOS SENA	60127-2013	F001039520	INDEFERIDO
ISABELA MORENO ALVES	34097-2014	P001908074	INDEFERIDO
ITALO FERNANDO DA C BORGES	46349-2013	F001010282	INDEFERIDO
ITAMAR DILTON DIAS SAMPAIO	44774-2014	P001934312	INDEFERIDO
IVO DE MORAIS MACHADO	61295-2013	F001050853	INDEFERIDO
JACKELINNE ARGOLLO JAMBEIRO	62302-2013	F001029941	INDEFERIDO
JAILSON JORGE TRINDADE DOS SANTOS	36143-2014	R002492703	INDEFERIDO
JAILSON JORGE TRINDADE DOS SANTOS	36150-2014	R002498924	INDEFERIDO
JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	26112-2014	P001922445	INDEFERIDO
JAIRA REIS DA SILVA	42841-2014	P001943811	INDEFERIDO
JAIR MENDES MARIANO	60213-2013	F001023533	INDEFERIDO
JEAN DOUGLAS PEREIRA	21611-2014	P001879561	INDEFERIDO
JECQSON LUIS BELITARDO DOS SANTOS	6242-2014	F001079749	INDEFERIDO
JILSON SENA FERREIRA	6279-2014	F001091210	INDEFERIDO
JOAO BATISTA P CALDAS FILHO	43121-2014	P001943877	INDEFERIDO
JOAO CARLOS DE M CARVALHO	3267-2014	F001075720	INDEFERIDO
JOAO CARLOS DE M CARVALHO	3278-2014	F001070725	INDEFERIDO
JOAO CRISTOVAO DA SILVA GOMES	21123-2014	R002457379	INDEFERIDO
JOAO DOS SANTOS	36260-2014	R002495516	INDEFERIDO
JOAO LUIZ MARTINS	8501-2014	F001080190	INDEFERIDO
JOAO MARCOS DOS S SANTANA	8213-2014	F001090969	INDEFERIDO
JOILSON ALVES DE ALMEIDA	2607-2014	F001082669	INDEFERIDO
JORGE LUIS SANTOS GONZALEZ	45738-2014	R002494232	INDEFERIDO
JORGE LUIZ PAIVA PORTELA	1006-2014	F001064161	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ANTONELLI FILHO	43960-2014	P001909344	INDEFERIDO
JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	6406-2014	F001089248	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS CARDOSO	9445-2014	F001104472	INDEFERIDO
JOSE DE LIMA PAIXAO	43958-2014	R002498822	INDEFERIDO
JOSE DE LIMA TRINDADE	61262-2013	F001038937	INDEFERIDO
JOSE EDSON MENDONCA LIMA	9832-2014	F001098903	INDEFERIDO
JOSE GUILHERME P LISBOA	31177-2014	P001933308	INDEFERIDO
JOSE JORGE SILVA SANTOS	534-2014	F001071046	INDEFERIDO
JOSE MANOEL DE SOUZA	37954-2014	P001936261	INDEFERIDO
JOSE TADEU MORENO ARAUJO	32011-2014	R002484534	INDEFERIDO
JOSE TADEU MORENO ARAUJO	32015-2014	R002500301	INDEFERIDO
JOSE VALTER B DE SANTANA	45027-2014	P001954446	INDEFERIDO
JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS	62832-2013	F001053473	INDEFERIDO
JOSEILTON SANTOS DE SANTANA	15890-2014	P001844340	INDEFERIDO
JOSELIA SILVA NASCIMENTO	32901-2014	P001935403	INDEFERIDO
JOSEMIR DOS SANTOS	40589-2014	P001947573	INDEFERIDO
JOSENILDO JOSE DOS SANTOS	16510-2014	P001858106	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSENILTON DOS SANTOS COUTO	42972-2014	P001933828	INDEFERIDO
JOSIAS JOSE SANTANA	32558-2014	R002487808	INDEFERIDO
JOSUE SOUZA FERNANDES	2617-2014	F001086518	INDEFERIDO
JUNIOR OLIVEIRA DO CARMO	135-2014	F001064721	INDEFERIDO
JURANDIR SANTOS DA HORA	22355-2014	F001120222	INDEFERIDO
KEISE FERNANDA A R DE SOUZA	45033-2014	R002525857	INDEFERIDO
LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA	29423-2014	R002432902	INDEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS GONZALEZ	40885-2014	P001933582	INDEFERIDO
LEONARDO ANDRADE PITANGUEIRAS	9810-2014	F001093618	INDEFERIDO
LEORNE SIMON P FEMINELLA	6132-2014	F001090247	INDEFERIDO
LILIANE ALVES DA SILVA	36730-2014	F001148364	INDEFERIDO
LIVIA SOUZA DE JESUS E SILVA	46700-2014	R002520289	INDEFERIDO
LOURIVALDO CARDOSO JURITY	62468-2013	F001027804	INDEFERIDO
LUCINEIA ANDRADE SANTOS	9170-2014	F001096306	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO S VASCONCELLOS	8938-2014	F001097131	INDEFERIDO
LUIS RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA	8508-2014	F001079073	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA CARDOSO	9649-2014	F001085996	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	4998-2014	F001084181	INDEFERIDO
MANOEL GOMES DA SILVA	15606-2014	F001122287	INDEFERIDO
MANOEL JOSE DA FONSECA JUNIOR	62913-2013	F001030243	INDEFERIDO
MANOEL MARTINS DA SILVA	31434-2014	P001845876	INDEFERIDO
MANOEL MENDES PEREIRA	61148-2013	F001032604	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS PEREIRA	32284-2014	R002462870	INDEFERIDO
MARCELO ANTONIO BRITZKE	2515-2014	F001077404	INDEFERIDO
MARCELO ARGOLLO DOS SANTOS	23549-2014	P001888299	INDEFERIDO
MARCELO HENRIQUE PINHEIRO	46270-2013	F001002708	INDEFERIDO
MARCELO SALES CALDAS	38774-2014	P001890715	INDEFERIDO
MARCIA SUEDE L FROES DA MOTA	34312-2014	P001892915	INDEFERIDO
MARCIO ALVES DE JESUS	2667-2014	F001086403	INDEFERIDO
MARCIO SANTANA DA SILVA	40551-2014	F001160431	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE FREITAS MACEDO	62728-2013	F001031383	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO A DE FREITAS	8445-2014	F001085208	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO SANTO COSTA	46092-2014	R002527006	INDEFERIDO
MARCOS FABIO COSTA DO NASCIMENTO	36904-2014	R002508304	INDEFERIDO
MARCOS LIMA GIDI	7389-2014	F001075837	INDEFERIDO
MARCOS MARTINEZ GAMA	62856-2013	F001032394	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS NOGUEIRA VELOSO	6465-2014	F001075393	INDEFERIDO
MARCUS SOUZA BOMFIM	25642-2014	P001892721	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DE AGUIAR REINA	8694-2014	F001077402	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA G SANTOS	60122-2013	F001033513	INDEFERIDO
MARIA BERNADETE CEDRAZ LOPES	61048-2013	F001033797	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO DA M GONCALVES	36715-2014	F001143435	INDEFERIDO
MARIA DAIL SA BARRETO RODRIGUES	29450-2014	R002471923	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS DA S A SOUZA	7360-2014	F001097026	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA DE J SANTOS	43608-2014	P001946445	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES V O DOS SANTOS	2446-2014	F001080829	INDEFERIDO
MARIA NILDA M ARAUJO	9995-2014	F001106081	INDEFERIDO
MARIA SELENEH S PEREIRA PIRES	7049-2014	F001089281	INDEFERIDO
MARIANO ORTEGA BLASCO	9119-2014	F001099748	INDEFERIDO
MARILIA DE CASTILHO SANTOS PEREIRA	46400-2014	R002512075	INDEFERIDO
MARILUCIA DA SILVA CUNHA	8883-2014	F001080704	INDEFERIDO
MARINA TOURINHO BRAGA	11859-2014	F001082576	INDEFERIDO
MARIO ROBERTO ROCHA PEDROSO	8385-2014	F001081432	INDEFERIDO
MARLON SILVA MOREIRA	8605-2014	P001814976	INDEFERIDO
MARTA DA SILVA PEREIRA	29913-2014	P001889339	INDEFERIDO
MAURICIO SANTOS SOUZA	62304-2013	F001028248	INDEFERIDO
MAURICIO SOARES DA CRUZ	8790-2014	F001087638	INDEFERIDO
MICHEL SAYEGH EZARANI SILVA	44945-2014	P001894191	INDEFERIDO
MILENA DA SILVA PINTO	9351-2014	P001826216	INDEFERIDO
MIRIAN CRUZ LIMA	45327-2014	R002524607	INDEFERIDO
MIRLA BATISTA LEMOS	33107-2014	P001811165	INDEFERIDO
MODUTEC NORD L DE B M LTDA ME	43361-2014	R002489641	INDEFERIDO
NADGILA DAIANE SANTIAGO NASCIMENTO	32643-2014	P001939495	INDEFERIDO
NADJA MENEZES MOREIRA DE CARVALHO	39868-2014	F001152117	INDEFERIDO
NADJA BARRETO OLIVEIRA RAMOS	45600-2014	P001954439	INDEFERIDO
NADJA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES	32684-2014	R002498833	INDEFERIDO
NADJA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES	32696-2014	R002501336	INDEFERIDO
NANCI RITA DA CONCEICAO SIMOES	62246-2013	F001023947	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NATAL DE ARAUJO SILVA	32336-2014	P001901539	INDEFERIDO
NEIL JOSE FERNANDES PIRAJA	21297-2014	F001128293	INDEFERIDO
NEUSA PALMA BARATA	31265-2014	P001875907	INDEFERIDO
NORMANDO DIAS SILVA	8852-2014	F001081336	INDEFERIDO
NOSSA SENHORA DA VIT TRANSP LTDA	39768-2014	R002495409	INDEFERIDO
PABLO ALMEIDA SUASSUNA	29549-2014	P001907417	INDEFERIDO
PAULO CESAR CARVALHO LORDELO	109-2014	F001060222	INDEFERIDO
PAULO DA CRUZ SATURNINO	62364-2013	F001052637	INDEFERIDO
PAULO FERNANDO CONOR DE OLIVEIRA	2947-2014	F001063698	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	4320-2014	F001068561	INDEFERIDO
PAULO TADEU DE CASTRO COSTA	9507-2014	F001093859	INDEFERIDO
PEDRO PAULO DANTAS DA SILVA	35405-2014	R002490895	INDEFERIDO
QUEILA DA ROSA MEDRONHA	44714-2014	P001935464	INDEFERIDO
RAFAEL REIS DE SALES	42671-2014	R002500407	INDEFERIDO
RAFAEL REVLON SEABRA	61187-2013	F001024547	INDEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS	60335-2013	F001023943	INDEFERIDO
RAIMUNDO GILSON DOS SANTOS	33538-2014	P001908794	INDEFERIDO
RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS	2606-2014	F001070709	INDEFERIDO
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA	34219-2014	R002514232	INDEFERIDO
RANIERI CAMILO DE MEDEIROS	42706-2014	R002507146	INDEFERIDO
RAYANNA BAHIA DE ALMEIDA	44900-2014	P001935319	INDEFERIDO
REGINALDO ANJOS DE JESUS	2496-2014	F001077415	INDEFERIDO
RENATO FERREIRA SANTANA	36008-2014	C016972648	INDEFERIDO
RENATO LUIS SILVA CEZAR	62985-2013	F001032100	INDEFERIDO
RENILDO COSTA DE OLIVEIRA	471-2014	F001081826	INDEFERIDO
RICARDO MUNIZ SANTOS	66985-2013	F001060716	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA O GENTIL DA SILVA	8924-2014	F001093370	INDEFERIDO
ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	6214-2014	F001092179	INDEFERIDO
ROBERTO SOARES DOS SANTOS	26685-2014	C017896758	INDEFERIDO
ROBERTO SOARES DOS SANTOS	26690-2014	C017896769	INDEFERIDO
ROBERVAL DE JESUS COELHO	5475-2014	F001081841	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA RIOS	22361-2014	R002472316	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA RIOS	22365-2014	R002467799	INDEFERIDO
ROBSON DE ARGOLLO NASCIMENTO	67810-2013	F001059155	INDEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS ALVES	35805-2014	R002494689	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA DA SILVA	39907-2014	R002505885	INDEFERIDO
ROMAO ALVES DAMACENA FILHO	4396-2014	F001081340	INDEFERIDO
ROQUE FERREIRA DE JESUS JUNIOR	6076-2014	F001092832	INDEFERIDO
ROSANGELA MORAIS FERREIRA	24081-2014	P001830778	INDEFERIDO
RUBEM TEIXEIRA DE SANTANA	10881-2014	F001085699	INDEFERIDO
RUBENS FREITAS PESSOA	60350-2013	F001025042	INDEFERIDO
SAMUEL JESUS RIBEIRO	44772-2014	P001932204	INDEFERIDO
SAULUS DUARTE NUNO	60873-2013	F001024273	INDEFERIDO
SERGIO CAVALCANTE DOS SANTOS	11567-2014	F001085726	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS DE SOUZA	8791-2014	F001097827	INDEFERIDO
SEVERINO SANTANA OLIVEIRA	46075-2014	P001969615	INDEFERIDO
SILVIO DE OLIVEIRA PIMENTA	38587-2014	R002501673	INDEFERIDO
SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	33062-2014	P001794963	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SINTIA ARAUJO CARDOSO	44521-2014	P001898625	INDEFERIDO
SUELI DE JESUS S DOS SANTOS	32569-2014	P001893861	INDEFERIDO
SUELI MARIA DOS SANTOS	31151-2014	P001933521	INDEFERIDO
SUELY DOS SANTOS AZEVEDO	35829-2014	P001935123	INDEFERIDO
THALLES RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	63167-2013	F001028976	INDEFERIDO
THIAGO GOMES MONTEIRO PENHA	15758-2014	F001121104	INDEFERIDO
THOMAS OLIVEIRA CASE	2809-2014	F001065900	INDEFERIDO
TIAGO JOSE VEIGA BORGES	61170-2013	F001025910	INDEFERIDO
TITO AUGUSTO RAMOS DE VIVEIROS	40552-2014	R002511219	INDEFERIDO
UBALDO SOUZA BRANDAO	24546-2014	C019085176	INDEFERIDO
VALDEMIR MATIAS GOMES	26463-2014	P001870751	INDEFERIDO
VALDEMIRA SILVA DE ALMEIDA	63340-2013	F001061335	INDEFERIDO
VALDENISIA ANDRADE DOS SANTOS	8850-2014	F001080821	INDEFERIDO
VALDIR DOS SANTOS SANTOS	25422-2014	P001874155	INDEFERIDO
VANILDO TOSTA	26482-2014	P001833234	INDEFERIDO
VICENTE SEANE SUAREZ FILHO	17147-2014	P001859065	INDEFERIDO
VICTOR BORGES COELHO	45147-2014	R002521302	INDEFERIDO
VILMAR RODRIGUES DA SILVA	6391-2014	F001076079	INDEFERIDO
VINICIUS DE OLIVEIRA MENESES	37915-2014	P001904240	INDEFERIDO
VINICIUS SOUZA ALVES	11019-2014	F001087014	INDEFERIDO
VIVIANE COSTA FERREIRA E FERREIRA	37837-2014	P001937474	INDEFERIDO
VIVIANE LIMA BATINGA	23098-2014	P001901056	INDEFERIDO
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	9199-2014	F001080786	INDEFERIDO
WELLINGTON SOUZA DE FREITAS	8908-2014	F001094023	INDEFERIDO
WERICO RODRIGUES DA SILVA	15805-2014	P001868903	INDEFERIDO
WESLEY DA SILVA SIQUEIRA	26660-2014	F001075138	INDEFERIDO
WESLEY WALBER DA SILVA	41038-2014	F001162578	INDEFERIDO
WILSON MARIANO AMORAS BECKMAN	62201-2013	F001035726	INDEFERIDO
WILSON NASCIMENTO DOS ANJOS	61470-2013	F001028852	INDEFERIDO
XILOLITE SA	60817-2013	F001031747	INDEFERIDO

Salvador, Segunda-feira, 03 de Novembro de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

DESPACHO

Processo nº 294/2014- SINDEC
Tendo em vista a irregularidade na expedição de Escritura de Legalização de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, consignado no processo nº 294/2014 - SINDEC, FICA ANULADA A CITADA ESCRITURA outorgada a SIMIRNA CAZER DA SILVA.
Encaminhe - se à CRF/SINDEC, para adoção de medidas conclusas e necessárias ao cumprimento integral de presente determinação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 07 de novembro de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 104.198/2014
Empresa: JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.
Objeto: Inscrição de 04 (quatro) servidores no Curso Processo nos Tribunais de Contas - Acusação, Defesa, Julgamento e Recursos;
Parecer nº: 442/2014;
Valor Total: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Homologação: 28/10/2014

Salvador, 28 de outubro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 150/2014 - PROC: 3620/2014 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de AGENTE DE APOIO E SERVIÇOS, para atender demanda específica da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/11/2014; abertura no dia 21/11/2014 às 13:30h e início da disputa no dia 21/11/2014 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de novembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 106/2014 - PROC: 1828/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis (azeite de dendê, extrato de tomate, leite de coco e vinagre de álcool), destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01	43.440,00
	02	378.594,00
	03	141.360,00
VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	04	37.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2014

Salvador, 07 de novembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2014 - PROC: 3437/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de copos plásticos descartáveis.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA	UNICO	805.060,63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2014

Salvador, 07 de novembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 125/2014 - PROC: 3207/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de ferramentas, rebites e outros.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMNETOS EIR	02	43.799,00

LOTE 01 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2014

Salvador, 07 de novembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014

DISPENSA Nº: 098/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Queimado, nº 17 - Liberdade.

LOCADOR: Organização de Auxílio Fraternal

REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva

CPF: 406.012.503-20

VALOR: R\$ 46.804,35 (quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 05/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 07 de novembro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 03.423.120/0001-90	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	12/06/2014 12/12/2014
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ: 00.028.986/0004-50	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	13/06/2014 13/06/2015
EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.593.605/0001-94	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	17/07/2014 17/01/2015
WBR7 RECRUTAMENTO DE PESSOAL LTDA CNPJ: 01.598.150/0001-01	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	22/10/2014 22/01/2015
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	09/10/2014 09/01/2015
MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 34.262.220/0001-05	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	17/10/2014 17/10/2015
SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ: 11.574.829/0001-14	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	III	22/10/2014 22/01/2015
IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 13.449.663/0001-30	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	30/10/2014 30/01/2015
OFICCE 2 LTDA - ME	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/11/2014 03/12/2014

Atualizado em 04/11/2014

Salvador, 04 de novembro de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela portaria Nº 044/2014 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/2014-Cogel

MEIO DE CONDUÇÃO: Eletrônico.

PROCESSO Nº: 026/2014 - COGEL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Área de Medicina e Saúde Ocupacional.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2014 às 10:00 horas, **horário de Brasília**.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico "www.licitacoes-e.com.br"

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARIA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 101/2014, contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes corretoras (óculos) para distância e para leitura. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 12 de novembro de 2014.

O processo administrativo nº. 14331/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 495/2014.
EMPRESA: M & I SISTEMAS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de permanente.
VALOR: R\$ 3.604,00 (três mil e seiscentos e quatro reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001/ Elemento Despesa - 4.4.90.52/ Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso I
DATA DO ATO: 07/11//2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de novembro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 042/14, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** relativo ao:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SUCOM: 001/2014
PROCESSO Nº: 49.553/2014 - SUCOM.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Demolição de Edificações com Remoção de Material, Remoção e Transporte de Engenheiros de Publicidade, Remoção e Transporte de Equipamentos de Som, Bem como a Remoção dos Móveis e Utensílio Existente no Local de Demolição.

RECORRENTES: Angra Engenharia Ltda

RECORRIDA: Destroy Desmontes Técnicos Ltda

DATA DA ENTRADA: 05/11/2014 - (Quarta feira).

As demais licitantes poderão apresentar contra-razões até, conforme ITENS 14.1 e 14.2 do Edital.

Salvador, 07 de Novembro de 2014.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO Nº. 1315/2014.
EMPRESA: REI DAS BORRACHAS LTDA.
CNPJ: 96.819.933/0001-84.
OBJETO: Aquisição e instalação de piso emborrachado em PVC, tipo moeda com 2mm de espessura.
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.30 Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de novembro de 2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 07 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 043/2014
Pregão Eletrônico nº 033/2014
Processo nº 658/2014
Objeto: Aquisição fardamento.
Empresa Vencedora: RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.
CNPJ: 07.951.171/0001-45
Valor da Proposta: R\$ 43.879,90 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
Data da Homologação: 06 de novembro de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de novembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.143/2014
PROCESSO: 769/2014
EMPRESA: IMPACTO EQUIP. E FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA-ME
OBJETO: Locação de 02 maquinas de solda pelo período de 60 dias..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.390, Fonte 000.
PARECER: 246/2014
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de novembro de 2014

DISPENSA Nº.156/2014
PROCESSO: 821/2014
EMPRESA: CADES ROCHA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
OBJETO: Conserto de uma esmerilhadeira Bosch 220v .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2028 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
PARECER: 275/2014
VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de novembro de 2014

DISPENSA Nº.158/2014
PROCESSO: 853/2014
EMPRESA: SELECOL SERVIÇOS ELETROTECNICO E COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de um setor do basculhante para betoneira 580 Lts.Penedo .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 281/2014
VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00 (hum mil,quinhentos e oitenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de novembro de 2014

Salvador 07 de novembro de 2014

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.159/2014
PROCESSO: 852/2014
EMPRESA: SELECOL SERVIÇOS ELETROTECNICO E COMERCIAL LTDA
OBJETO: Compra de equipamento para betoneira .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 280/2014
VALOR TOTAL: R\$ 1.442,00 (hum mil,quatrocentos e quarenta e dois reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de novembro de 2014

DISPENSA Nº.160/2014
PROCESSO: 820/2014
EMPRESA: IMPACTOEQUIP FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA-ME
OBJETO: Compra escovas para esmerilhadeira .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2029 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 279/2014
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 06 de novembro de 2014

Salvador 07 de novembro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

Processo GABP nº. 5708/2014
 Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP
 C.N.P.J: 13.927.801/0001-49
 Contratada:TELEMAR NORTE LESTE S/A
 C.N.P.J: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de outubro de 2014.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global : R\$893,09 (oitocentos e noventa e três reais, nove centavos).

Parecer nº 206/2014-PGMS/COREP

Data Autorizo: 07 de novembro de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
 Coordenadora Administrativa

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo GABP nº. 5709/2014
 Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP
 C.N.P.J: 13.927.801/0001-49
 Contratada:TELEMAR NORTE LESTE S/A
 C.N.P.J: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa digital e analógica referente ao mês de outubro de 2014.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global : R\$1.572,46 (mil quinhentos setenta e dois reais, quarenta e seis centavos).

Parecer nº 207/2014-PGMS/COREP

Data Autorizo: 07 de novembro de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de novembro de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
 Coordenadora Administrativa

lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LM Transportes Serviços e Comércio Ltda

CNPJ/MF sob n.º 14.672.885/0001-80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.349.972,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	2512	3.3.90.39	000
FMLF	2001	3.3.90.39	050
PREVIS	2001	3.3.90.39	003
DESAL	2001	3.3.90.39	000
FGM	2001	3.3.90.39	000
SPM	2001	3.3.90.39	000
SUCOP	2001	3.3.90.39	000
LIMPURB	2001	3.3.90.39	000
SMED	2145	3.3.90.39	001
FCM	2001	3.3.90.39	000
COGEL	2001	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.39	050
SALTUR	2001	3.3.90.39	000
SMS	2001	3.3.90.39	014
CASA CIVIL	2001	3.3.90.39	000
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000
SUCOM	2001	3.3.90.39	050
SEMP/NOF	2001	3.3.90.39	000
SEMUR	2001	3.3.90.39	000
GABP	2001	3.3.90.39	000
SEDES	2269	3.3.90.39	000
PGMS	2001	3.3.90.39	000
SEMOP/NOF	2001	3.3.90.39	000
SEFAZ	2001	3.3.90.39	000
SECIS	2001	3.3.90.39	000
SEMUT	2001	3.3.90.39	000
SINDEC	2001	3.3.90.39	000
GABVP	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 05 de novembro de 2014.

CARINA GALVÃO

Diretora em exercício/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 535/2014

CONTRATO nº 038/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000	11.694,00

Salvador, 03 de novembro de 2014

CARINA GALVÃO

Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 098/2014**

CONTRATO Nº 098/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Queimado, nº 17 - Liberdade.

LOCADOR: Organização de Auxílio Fraterno

REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva

CPF: 406.012.503-20

VALOR: R\$ 46.804,35 (quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 07 de novembro de 2014

CARINA GALVÃO
 Diretora em exercício
 DGLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO Nº 3062/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2014**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Marques & Mutti Ltda-ME

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 36/2014

PROCESSO Nº: 6210/2014



OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de ingressos para o espetáculo da Carambola Produções "PUMM - POR UM MUNDO MELHOR" que mistura músicas autorais e cantigas de domínio público, brincadeiras, teatro e poesia, beneficiando 10.000 (dez) mil alunos da Educação Infantil Grupos 04 e 05 da Rede Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2014.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MILENA MARQUES LEÃO

Marques & Mutti Ltda-ME

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Marques & Mutti Ltda-ME

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 26/2014

PROCESSO Nº: 5771/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de ingressos para os espetáculos da Carambola Produções, "Contando Raul" e "Compadre de Ogum: Os Pastores da Noite", que beneficiarão 7.000 (sete) mil professores da Rede Municipal de Educação, numa ação de valorização do profissional de educação e em homenagem ao dia do professor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2014.

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MILENA MARQUES LEÃO

Marques & Mutti Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 125/2014

PROCESSO nº 5041/2014

MODALIDADE: Chamamento Público nº 18/2012

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde na especialidade de ortopedia a serem prestados aos munícipes de Salvador e ou munícipes de regiões referenciadas neste município.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 240.563,16 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 20.046,93 (vinte mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: UNIÃO DOS MÉDICOS DA BAHIA S/C LTDA - IORT

CNPJ: 16.297.632-0001-07

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Charles Ferreira Rodrigues

Salvador, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

PROCESSO: Nº 5490/2014

DO CONTRATO: O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$1.147.262,64 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal estimado é de R\$ 95.605,22 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme tabela de preços constantes na Tabela SUS, dos procedimentos autorizados pelo Ministério da Saúde e quantitativo de procedimentos ofertados pela CONTRATADA.

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CLIOPÍ

CNPJ: 03.401.381/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 10.302.028.2091;ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; PROJETO ATIVIDADE 002 e 014

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Terezinha Libório de Freitas

Salvador, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSO: Nº 5490/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.65, I, a da lei 8.666/93, acrescer, a partir da data de assinatura, ao valor originalmente contratado o valor mensal de R\$ 19.853,26 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de 78.960,14 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e catorze centavos) para R\$ 98.813,40 (noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos) e o valor anual passará de R\$ 947.521,68 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para 1.185.760,80 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: ION - INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA

CNPJ: 15.244.536/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Los Dolores Rodriguez Cabrita

Salvador, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014

PROCESSO: Nº 5583/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.65, I, a da lei 8.666/93, em suprimir, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), equivalentes à 0,10% (zero por cento e dez centésimos) do valor originalmente contratado. Dessa forma, o valor mensal passará de 1.348.086,99 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.346.736,99 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e o valor anual passará de R\$ 16.177.043,88 (dezesseis milhões, cento e setenta e sete mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) para 16.160.843,88 (dezesseis milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador (APAE)

CNPJ: 15.233.505/0001-73

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Miranda Badaro

Salvador, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2013

PROCESSO: Nº 7761/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do contrato nº 189/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 16/10/2014 e seu fim em 15/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO BAHIANO DE GASTROENTEROLOGIA E NUTRIÇÃO - GASTROCLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ: 13.939.665/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Naidilton Lantyer Cordeiro de Araújo

Salvador, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8132/2013

AFM Nº: 7539/2014 - R\$ 731,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94



PROCESSO: 10137/2013

AFM Nº: 4747/2014 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

PROCESSO: 10145/2013

AFM Nº: 7506/2014 - R\$ 928.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014

AFM Nº: 7504/2014 - R\$ 52.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014

PROCESSO: 11680/2013

AFM Nº: 5383/2014 - R\$ 66.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.827.563/0001-27

PROCESSO: 4448/2013

AFM Nº: 5352/2014 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11854/2013

AFM Nº: 5387/2014 - R\$ 17.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 076/2014

AFM Nº: 6199/2014 - R\$ 2.345,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014

CONTRATADA: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 10142/2013

AFM Nº: 7381/2014 - R\$ 2.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2014

CONTRATADA: WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.372.020/0001-44

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Odontológico Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 3389/2014

AFM Nº: 7563/2014 - R\$ 13.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

AFM Nº: 7564/2014 - R\$ 1.436,40 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

PROCESSO: 3838/2014

AFM Nº: 7565/2014 - R\$ 2.964,96 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 3838/2014

AFM Nº: 7566/2014 - R\$ 642,06 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014

CONTRATADA: R DE TORRES EPP

CNPJ: 19.231.616/0001-00

OBJETO: Vestiário e Calçados

PROCESSO: 1492/2014

AFM Nº: 7392/2014 - R\$ 15.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2014

CONTRATADA: PLANNA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 05.578.730/0001-98

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; 2098 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONVÊNIO Nº 038/2014**

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II

PROCESSO: 5678/2013

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da LOM.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.437,95 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

DATA: 03/11/2014

ASSINAM:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

ARLETE DA CRUZ BOMFIM

Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 043/2014

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Escola Comunitária Pequeno Urso.

PROCESSO: 5678/2013

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da

LOM.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.341,13 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos);

DATA: 03/11/2014

ASSINAM:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARLUCIA SANTOS ALMEIDA

Escola Comunitária Pequeno Urso

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 046/2014

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Associação Espirito da Luz

PROCESSO: 5678/2013

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da LOM.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.481,36 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA: 03/11/2014

ASSINAM:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

DILCINEI FRANCISCO ARIS

Associação Espirito da Luz



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos Disciplinar, designada pela Portaria nº 202/2013, publicada no DOM nº 5.914 de 15 de agosto de 2013, conforme com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor ANTÔNIO ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS, Analista Fazendário, Matrícula nº 870870-3, lotado no Setor de Revisão, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, que será por 03 (três) dias consecutivos, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa escrita à Comissão acima referenciada, situada na Rua da Vassouras, nº 01, Edifício Jorge Lins Freire, 3º andar, nesta capital, no Processo de Abandono de Cargo, de Nº 66553/2006-SEFAZ, ex. vi dos artigos 178 e 179, do mesmo Diploma Legal, supramencionado, com base na Portaria de Nº 158/2014-SEFAZ de 13 de agosto de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, onde foi determinada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, cujo prazo de conclusão dos trabalhos foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, através da Portaria nº 247/2014 - SEFAZ, de 30 de outubro de 2014.

Salvador, 5 de novembro de 2014.

JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos Disciplinar/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Outubro de 2014.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA EPP	18.301.562/0001-30
ABRIL COMUNICAÇÕES S.A	44.597.052/0079-22
ALMEIDA BORGES SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	20.053.381/0001-84
AXXO CONSTRUTORA LTDA	01.327.233/0001-66
ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME	34.055.962/0001-60
AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	34.017.970/0001-11
A & P ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP	10.947.098/0001-42
ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	13.679.967/0001-93
ATUAL CONSTRUTORA LTDA ME	07.535.507/0001-99
ADTZ BRASIL PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	13.446.343/0001-26
B 3 CINE VIDEO LTDA ME	14.487.133/0001-49
CAFÉ SERRANEIRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA ME	11.319.705/0001-92
CASA DIGITAL CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA	06.286.329/0001-47
CONSTRUTORA KAZZA LTDA	00.408.291/0001-51
COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	17.251.034/0001-51
CONSTRUTORA GAMA LTDA EPP	09.655.981/0001-80
CONSTRUTORA LAM LTDA	03.522.765/0001-80
CASTELO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA ME	20.123.807/0001-29
COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	17.251.034/0005-85
CONSTRUTORA PENEDO LTDA	09.182.801/0001-90
CSMA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	04.714.542/0001-87
CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	09.090.958/0001-95
CARLOS MUNIZ FIUZA MACHADO JÚNIOR	19.098.259/0001-45
EBN EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA EPP	02.029.362/0001-30
EDITORA SOPA DE LETRAS LTDA	13.805.573/0001-34
FREIRE INFORMÁTICA LTDA	01.210.562/0001-22
GR 3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15.056.546/0001-31
JOSÉ TIAGO SF CABRAL SISTEMAS ME	00.935.375/0001-43
JC NOGUEIRA ME	00.099.619/0001-03
LIP COMUNICAÇÃO LTDA	13.505.649/0001-06
LAM-TI TECNOLOGIA LTDA ME	15.142.889/0001-19
MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA	13.994.239/0001-76
MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	17.192.874/0001-90
MARKETING ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	05.135.619/0001-27
MARKETING CONSULTORIA IDEIAS E RESULTADOS EPP	03.722.388/0001-22
MODELO TRANSPORTE URBANO LTDA	05.127.206/0002-81
MODELO TRANSPORTE URBANO LTDA	05.127.206/0001-09
MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	20.987.010/0001-70
PLANARQ PLANEJAMENTO AMBIENTAL E ARQUITETURA	34.293.308/0001-94
PRÁTICA ENGENHARIA LTDA	00.693.654/0001-45
PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA	15.129.564/0001-04
PLASMAFUN MIDIAL LTDA	12.314.624/0001-62
PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA	05.807.559/0001-41
QUINCKFILMS CINEMA E VIDEOS LTDA	20.593.524/0001-40
QUANTA CONSULTORIA LTDA	05.314.789/0001-79
RÁDIO ARATU LTDA	13.954.433/0001-28
RÁDIO FM BAHIA SOL LTDA	04.436.460/0001-18

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
RESILUX TINTAS LTDA EPP	10.544.743/0001-86
REDIM SERVIÇOS LTDA EPP	04.534.093/0001-96
SOS SISTEMA OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	00.694.025/0001-32
SOLUTIS TECNOLOGIA LTDA	12.023.465/0001-47
SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	00.729.029/0001-09
SAGAZ PRODUTORA DE AUDIO LTDA ME	08.763.706/0001-17
SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA	05.246.581/0001-60
STS ENGENHARIA LTDA	05.968.355/0001-92
TECNEGE TECNOLOGIA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA	96.727.730/0001-68
TODA COR GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	05.664.112/0001-60
VIRTUALIZE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA EPP	08.668.272/0001-76
WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	63.223.093/0001-33
ZUM BRASIL EVENTOS LTDA	04.029.023/0001-80

Salvador, 05 de Novembro de 2014

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA

Presidente da COMPEC

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2014 CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROJETO VERDE PERTO" PRAÇAS E LARGOS

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013 e designada através de publicação no Diário Oficial do Município em 26/3/2013, vem, através de seu Presidente, tornar publico a relação das Praças adotadas, relativo ao Chamamento Público nº 10, respectivamente, obedecendo, desta forma ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de adoção já se encontram assinados.

Chamamento Público nº 10

Credenciamento para adoção de espaços e equipamentos públicos - "Projeto Verde Perto"
1ª Etapa - Praças e Largos

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE
PRAÇA NA RUA LEOPOLDO MIGUEZ	BAR CONVERSA FIADA
PRAÇA CAMPO DA PÓLVORA	CCR - METRÔ

O prazo de vigência dos termos de adoção termina em 06/07/2015, podendo ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 07 de Novembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2014 CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROJETO VERDE PERTO" CANTEIROS

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013 e designada através de publicação no Diário Oficial do Município em 26/3/2013, vem, através de seu Presidente, tornar publico a relação dos Canteiros adotados, relativo ao Chamamento Público nº 11, respectivamente, obedecendo, desta forma ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de adoção já se encontram assinados.

Chamamento Público nº 11

Credenciamento para adoção de espaços e equipamentos públicos - "Projeto Verde Perto"
2ª Etapa - Canteiros

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE
CANTEIRO NA RUA UMBUZEIROS / RUA TIMBÓ	ESCOLA TEMPO DE CRESCER
CANTEIRO NA AV. MAGALHÃES NETO E RUA DESEMBARGADOR ÁLVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA	DAYHORC - HOSPITAL DA BAHIA

O prazo de vigência dos termos de adoção termina em 06/07/2015, podendo ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 07 de Novembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto"



FOTOS: AGEKOM

